



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 51/2025

Assunto: Solicita Informações

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, que informe a esta Casa Legislativa, as seguintes indagações relacionadas a um terreno situado nas adjacências do Batalhão da Polícia Militar, no bairro Jardim São Carlos II, sendo:

1- o referido terreno é de propriedade do Município de Alfenas?

2- em caso positivo, qual a intenção de uso específico do referido terreno?

3- o terreno foi objeto de doação a algum órgão público, empresa, entidade ou cidadão? Se sim, informar a data e o número da lei que autorizou a doação; o(s) beneficiário(os) e a finalidade da doação e especificar as condições impostas à doação.

J U S T I F I C A T I V A:

O presente requerimento decorre de cobranças da população local, uma vez que, segundo relatos de moradores, o referido terreno teria sido prometido para a implantação de uma área de lazer, com parquinho infantil e uma praça para os moradores.

Porém, recentemente, há informação, que não se sabe se é verídica ou não, de que referida área havia sido objeto de doação.

Diante disso, é fundamental esclarecer a atual situação jurídica e administrativa do imóvel, de modo a garantir a transparência das ações do Poder Público e atender às expectativas da comunidade quanto ao uso do espaço.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Assim, considerando o interesse público e a necessidade de esclarecimentos à população, solicito que as informações sejam encaminhadas á esta Casa no prazo legal.

Câmara Municipal de Alfenas, em 24 de abril de 2025.

Gilmar Costa da Silva

Vereador